



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

---

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2022:**

**CONCEDE REAJUSTE E AUMENTO  
AO VALOR DO AUXÍLIO  
ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES  
DO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL DE LAGOA BONITA  
DO SUL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** É concedido reajuste anual ao valor do Auxílio Alimentação de que trata a lei municipal nº 1009/2012, passando para o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para os servidores do Poder Legislativo Municipal de Lagoa Bonita do Sul, a partir do mês de março de 2022.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pelas dotações próprias do Orçamento para o exercício de 2022.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação surtindo efeito a contar de 1º de março de 2022.

---

**EZEQUIEL TAVARES**  
Presidente



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

---

**JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto visa conceder aumento real ao valor do auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Lagoa Bonita do Sul, passando a ser de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais. Este projeto visa, além de recuperar as perdas inflacionárias ocorridas entre os meses de março de 2021 a fevereiro de 2022, também conceder um incremento no auxílio prestado para as despesas com alimentação dos servidores. Saliento que este projeto guarda harmonia com a disposição orçamentária e com o endividamento possível.

Sala de Sessões, 14 de março de 2022.

---

**EZEQUIEL TAVARES**  
Presidente